

EDITAL Nº 011/ENEC/2023

SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA A FEIRA DE EMPREENDEDORISMO LOCAL

A Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, por intermédio da Escola de Negócios, Educação e Comunicação e da Univali Incubadora, torna público o Edital nº 011/ENEC/2023 para seleção de participantes para a Feira de Empreendedorismo Local da UNIVALI INCUBADORA a ocorrer nas dependências da UNIVALI, localizada na Rua Uruguai, 458 - Centro, Itajaí – SC.

A feira será realizada nos dias 20 de setembro, 10 de outubro e 22 de novembro de 2023, conforme determinado pelo calendário institucional, das 9h até as 21h30min, em frente a Biblioteca Central do Campus Itajaí-SC.

Este edital estabelece as regras e condições para a participação na Feira de Empreendedorismo Local na Universidade do Vale do Itajaí.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 Selecionar empreendimentos para a exposição e venda de produtos e serviços elaborados por empreendedores que atuem dentro dos eixos de economia solidária, empreendedorismo social, artesãos, empreendedorismo da indústria criativa e empreendedorismo na área de alimentação.

1.2 Os participantes devem ser comprovadamente domiciliados na região da AMFRI e/ou da Grande Florianópolis, sendo que o Edital nº 011/ENEC/2023 busca promover e valorizar a produção local, fomentando a economia da comunidade.

2 DOS CONCEITOS

Para fins deste edital, considera-se como:

2.1 **Economia solidária**¹: conjunto de atividades econômicas (produção, distribuição, consumo, poupança e crédito) organizada e realizada de solidariamente por trabalhadores sob a forma coletiva e de autogestão.

2.2 **Empreendedor social**²: os empreendedores sociais são indivíduos visionários que possuem capacidade empreendedora e criatividade para promover mudanças sociais de longo alcance em seus campos de atividade. Atua em prol da coletividade, produz bens e serviços a comunidade, tem foco na busca de soluções para os problemas sociais e visa respeitar pessoas em situação de risco social e a promovê-las.

¹BRASIL. Avanços e desafios para as políticas públicas de economia solidária no governo federal. Brasília: SENAES/MTE, 2012.

² ASHOKA EMPREENDEDORES SOCIAIS; MACKISEY E CIA. INC. Empreendimentos sociais sustentáveis. São Paulo: Peirópolis, 2001.

- 2.3 **Artesão**³: aquele que realiza trabalhos que resultam da transformação de matérias-primas em estado natural ou manufaturada, através do emprego de técnicas de produção artesanal, que expresse criatividade, identidade cultural, habilidade e qualidade.
- 2.4 **Empreendedor da Indústria Criativa**⁴: são modelos de negócio que trabalham com produtos e/ou serviços que tem criatividade e cultura como referência, a partir do capital intelectual e, em muitos casos, de uma vertente artística. As indústrias criativas compreendem, entre as características, as atividades relacionadas ao cinema, ao teatro, a música e as artes visuais.
- 2.5 **Empreendedor na área de alimentos**⁵: são indivíduos que identificam as oportunidades de mercado no ramo alimentício e criam negócios que envolvem a produção e/ou a venda de produtos ou serviços relacionados a alimentos. Isso inclui produtos caseiros, refeições rápidas até produtos orgânicos, lanches saudáveis e bebidas não alcoólicas.

3 DA COMISSÃO DA UNIVALI INCUBADORA

- 3.1 A gestão da Feira de Empreendedorismo Local da Univali - Campus Itajaí, será realizada pela UNIVALI Incubadora e a comissão será composta pelos colaboradores do setor.

4 DA REALIZAÇÃO DA FEIRA

- 4.1 A realização da Feira de Empreendedorismo Local acontecerá nas dependências da UNIVALI, localizada na Rua Uruguai, 458 - Centro, Itajaí – SC, conforme determinado pelo calendário institucional da UNIVALI, das 9h até as 21h30min, em frente a Biblioteca Central do Campus Itajaí-SC.

5 DA INFRAESTRUTURA

- 5.1 Cada empreendimento poderá se organizar dentro de um espaço de 1,50 metros.
- 5.2 Os itens necessários para realizar a exposição e comércio dos produtos e serviços deverão ser providenciados pelo expositor como: toalha de tecido branco padrão, não podendo ser utilizados materiais como TNT, e demais decorações que desejar utilizar.
- 5.3 Para a montagem do espaço da Feira será fornecido pela UNIVALI INCUBADORA 1 (uma) mesa dobrável e 2 cadeiras por expositor, podendo o expositor usar mesa própria desde que não exceda 1,50 metros de largura por 0,80 cm de profundidade e seja aprovada pela UNIVALI Incubadora.

³ DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Disponível em: < https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/34932949/do1-2018-08-01-portaria-n-1-007-sei-de-11-de-junho-de-2018-34932930>. 2018.

⁴ SEBRAE. Disponível em: < <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-que-e-economia-criativa,3fbb5edae79e6410VgnVCM2000003c74010aRCRD>>.

⁵ SEBRAE, 2023.

5.4 Os empreendedores da indústria criativa devem instalar seus equipamentos dentro do espaço que compreende a extensão das mesas (1,50 metros).

6 DOS DEVERES DO EXPOSITOR

6.1 Os expositores selecionados deverão estar cientes das seguintes condições de participação:

- a) montagem das bancas/expositores de acordo com as orientações Institucionais devendo acontecer no dia do evento das 8h15min até 9h15min;
- b) apresentar justificativa expressa da ausência ou atrasos para participar da feira no momento da montagem dos espaços;
- c) a ocupação dos espaços da feira deverá ocorrer de acordo com a ordem numérica expressa na planta baixa. A disposição/ordem dos expositores será definida pela UNIVALI Incubadora e será apresentada na publicação dos selecionados para esta edição.
- d) comprometer-se a participar das feiras nas datas e horários acordados neste edital com a Univali Incubadora.
- e) zelar pelo local da feira e dependências utilizadas, mesas e equipamentos da UNIVALI, mantendo o espaço limpo, organizado, e com a destinação correta dos resíduos gerados durante a sua realização;
- f) participar de eventos voltados ao empreendedorismo promovidos pela UNIVALI e seus parceiros;
- g) arcar com despesas incidentes ao período de participação das feiras como: passagens, locomoção, alimentação e outros;
- h) possuir a estrutura que for necessária para a exposição e vendas dos seus produtos e serviços;
- i) participar das reuniões que venham a ser convocados pela UNIVALI Incubadora;
- j) estar ciente que a feira não poderá estar relacionada, sob hipótese alguma, a fins políticos, religiosos ou propagandas desse caráter.
- k) as toalhas são de responsabilidade do expositor e devem ser na cor branca. As toalhas não podem ser feitas de TNT e precisam ter o comprimento de até 10cm do chão.
- l) Cumprir com o cronograma da feira que será disponibilizado no calendário acadêmico da UNIVALI.
- m) o expositor após sua aprovação para participação na feira fica responsável por fornecer a placa do seu veículo para cadastro no sistema da UNIVALI para acessar no dia das feiras as dependências da instituição de forma gratuita. É de responsabilidade do expositor comunicar por e-mail: incubadora@univali.br a atualização das informações cadastrais;
- n) é de responsabilidade do expositor saber seu login e senha para acessar a internet no dia das feiras na UNIVALI;
- o) responsabilizar-se exclusivamente pela qualidade dos produtos disponibilizados na feira, isentando a UNIVALI de toda e qualquer reclamação a este título.
- p) A gestão da Feira de Empreendedorismo Local da Univali - Campus Itajaí, será realizada pela UNIVALI Incubadora, sendo designado junto aos membros da Feira, 02 (dois) representantes que ficarão responsáveis pelo monitoramento e comunicação direta com a UNIVALI Incubadora.

7 DAS RESPONSABILIDADES DA UNIVALI

7.1 A UNIVALI se compromete a responsabilizar-se por:

- a) realizar a divulgação da feira por meio das mídias eletrônicas da Univali;
- b) liberar o acesso para apenas 1 (um) veículo ao estacionamento de forma gratuita após a solicitação do expositor para o uso nas datas referidas a Feira, desde que informado a UNIVALI no ato da inscrição neste edital;
- c) dar acesso ao Wi-fi como visitante;
- d) monitorar e avaliar o desenvolvimento da feira durante a vigência deste edital
- e) Apresentar o layout (planta baixa) com a ordem de posição de cada expositor.

8 DAS VAGAS

8.1 Serão **disponibilizadas 25 (vinte e cinco) vagas** para expositores.

8.2 A distribuição das vagas será definida pela Univali Incubadora.

9 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

9.1 DAS OBRIGATORIEDADES

- a) Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- b) Ser residente na região da AMFRI e/ou Grande Florianópolis;
- c) Ter condições físicas, financeira e disponibilidade de horário para participar das feiras das 9:30 até as 21h.
- d) Enviar documentação exigida no eixo de inscrição pretendido, dentro do prazo de inscrição (conforme cronograma).
- e) Estar comprovado a adequação ao eixo de inscrição, conforme documentação pertinente.

9.1.1 Dos documentos obrigatórios dentro de cada eixo:

Enviar as documentações exigidas para o eixo de inscrição correspondente, em um único e-mail ou arquivo em PDF para o e-mail incubadora@univali.br

IMPORTANTE: As informações não podem ser escritas manualmente, precisa ser digitado, exceto a assinatura.

Eixo 01 – Economia Solidária: preencher a ficha de inscrição, a autorização para uso de Imagem e o termo de compromisso; Anexar comprovante de tempo de atuação na área; Anexar comprovante de residência; Anexar certificado de formação na área de economia solidária; Anexar fotos dos produtos/serviços desenvolvidos; Anexar declaração ou certificado de participação em eventos, palestras e formações na área de atuação; Anexar declaração ou certificado de participação de participação em eventos de empreendedorismo da Univali Incubadora/Univali em geral; anexar declaração de participação em feiras da Univali Incubadora/ Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP) — 2022 a 2023.

Eixo 02 – Empreendedor Social: preencher a ficha cadastral, a autorização para uso de imagem e o termo de compromisso; Anexar comprovante de tempo de atuação na área; Anexar comprovante de residência; Anexar comprovante de enquadramento como Micro Empreendedor Individual ou Microempresa; Anexar fotos das atividades desenvolvidas; Anexar fotos dos produtos desenvolvidos (até 10 fotos); Anexar declaração ou certificado de participação em eventos, palestras e formações na área de atuação; Anexar relatório ou fotos que comprovem as métricas de impacto social; Anexar declaração ou certificado de participação de participação em eventos de empreendedorismo da Univali Incubadora/Univali em geral; Anexar declaração de participação em feiras da Univali Incubadora/ Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP) — 2022 a 2023.

Eixo 03 – Artesão: preencher a ficha cadastral, a autorização para uso de imagem e o termo de compromisso; Anexar comprovante de tempo de atuação na área; Anexar comprovante de residência; Anexar Carteira Nacional de Artesão ou algum documento comprovando o exercício profissional; Anexar fotos dos produtos desenvolvidos (até 10 fotos); Anexar relatório ou fotos que comprovem as métricas de impacto social; Anexar declaração ou certificado de participação em eventos, palestras e formações na área de atuação; Anexar declaração ou certificado de participação de participação em eventos de empreendedorismo da Univali Incubadora/Univali em geral; Anexar declaração de participação em feiras da Univali Incubadora/ Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP) — 2022 a 2023.

Eixo 04– Empreendedor na área de alimentos: preencher a ficha cadastral, a autorização para uso de imagem e o termo de compromisso; Anexar comprovante de tempo de atuação na área; Anexar comprovante de residência; Anexar fotos dos produtos desenvolvidos (até 10 fotos); Anexar comprovante de enquadramento como Micro Empreendedor Individual ou Microempresa; Anexar declaração ou certificado de participação em eventos, palestras e formações na área de atuação; Anexar declaração ou certificado de participação de participação em eventos de empreendedorismo da Univali Incubadora/Univali em geral; Anexar declaração de participação em feiras da Univali Incubadora/ Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP) — 2022 a 2023.

Eixo 05 – Empreendedor da Indústria Criativa: preencher a ficha cadastral, a autorização para uso de imagem e o termo de compromisso; Anexar comprovante de tempo de atuação na área; Anexar comprovante de residência; Anexar declaração ou certificado de participação em eventos, palestras e formações na área de atuação; Anexar declaração ou certificado de participação de participação em eventos de empreendedorismo da Univali Incubadora/Univali em geral; Anexar Fotos, links ou vídeos de suas últimas participações em eventos; Anexar declaração de participação em feiras da Univali Incubadora/ Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP) — 2022 a 2023; Anexar documento comprobatório do exercício da profissão com vínculo artístico

9.2 Os candidatos a expositores que não atenderem as condições deste Edital ou não entregarem a Ficha de inscrição e documentações pertinentes serão eliminados, e se chamará o subsequente na ordem de classificação.

10 DAS INSCRIÇÕES

Os interessados devem enviar a documentação exigida do dia **31 de agosto de 2023 até 10 setembro de 2023**, conforme o eixo correspondente ao seu empreendimento para o e-mail incubadora@univali.br, devendo seguir as orientações do edital. Será disponibilizado na página www.univali.br/editais um arquivo editável referente a cada eixo (item 9.1.1). O envio da documentação caracterizará a inscrição como realizada e deverá aguardar o resultado de seleção que será publicado em data conforme cronograma.

11 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

11.1 A seleção dos participantes será realizada pela UNIVALI Incubadora, considerando os critérios apresentados. Os critérios para seleção e classificação dos expositores serão até 1000 pontos.

Critérios	Pontuação Máxima
Histórico de participação em Feiras da Univali organizadas pelas Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares ou Univali Incubadora de Itajaí (2022 – 2023). Cada participação pontuará 25 pontos.	400
Originalidade dos produtos ou serviços em relação aos demais participantes da seleção, os critérios de análise, serão: criatividade, autenticidade, criação própria e valorização da cultura e matéria prima local – A Análise será feita pela equipe da UNIVALI Incubadora.	200
Participação em eventos, palestras e formações na área de atuação. Cada declaração valerá até 10 pontos.	100
Participação em eventos de Empreendedorismo da Univali Incubadora ou Univali em Geral – cada declaração valerá 10 pontos.	150
Tempo de atuação na área do seu empreendimento. Cada ano equivale a 5 pontos.	50
Organização e clareza da documentação exigida na inscrição.	100
Pontuação Máxima	Até 1000 pontos

12 DO PEDIDO DE REVISÃO E RECURSO

12.1 Da decisão final da Comissão de Avaliação da Univali Incubadora não caberá nenhum pedido de revisão e recurso.

13 DOS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA DESLIGAMENTO

São considerados critérios e procedimentos para o desligamento da Feira para Empreendedorismo Local.

- a) não estar presente por duas vezes consecutivas, ou três vezes alternadamente na Feira, considerando os dias acordados com a Univali Incubadora, sem justificativas aceitáveis pela UNIVALI Incubadora;
- b) não manter o local de realização da Feira organizado e limpo após o término;
- c) não comparecer por duas vezes consecutivas, ou três vezes alternadamente na Feira, em reuniões convocadas, pela Univali Incubadora, sem justificativas aceitáveis pela UNIVALI Incubadora;
- d) não comunicar as ausências, de forma antecipada e com justificativa, à UNIVALI Incubadora no e-mail: incubadora@univali.br até 48h antes da feira – casos especiais serão tratados de forma direta pela incubadora@univali.br ;
- e) descumprimento das normas de montagem e desmontagem: Em caso de descumprimento das normas estabelecidas para a montagem e desmontagem dos estandes, o participante receberá uma advertência por escrito. Em caso de reincidência, o participante será excluído da feira e ficará impedido de participar de edições futuras no período de 1 ano.
- f) descumprimento das normas de conduta: Caso o participante seja identificado cometendo atos que violem as normas de conduta estabelecidas da UNIVALI, como comportamento antiético, desrespeito aos demais participantes ou ao público presente, o participante será excluído imediatamente da feira e ficará impedido de participar de edições futuras.
- g) outros motivos que a Comissão de Gestão avaliar como pertinentes também poderão ser razão para o desligamento, reservados o direito à ampla defesa por parte dos expositores.

13 DO CRONOGRAMA

13.1 As etapas previstas neste edital são expressas, a seguir:

Atividade	Período
Período das inscrições	31/08 até 10/09
Resultado Final	15/09
Reunião com os expositores selecionados	18/09 15h até 15h45min
Datas das Feiras	1º Feira: 20/09 2º Feira: 10/10 3º Feira: 22/11

13.2 Caso ocorra alterações no cronograma, serão publicadas na página da www.univali.br/editais , sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade dos interessados.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A comissão organizadora reserva-se o direito de desclassificar inscrições que não atendam às exigências deste edital.

14.2 Quaisquer dúvidas ou informações adicionais podem ser obtidas através do incubadora@univali.br contato da comissão organizadora, como e-mail ou telefone 47 3341-7618.

14.3 Este edital poderá ser alterado / cancelado a critério da Univali Incubadora, desde que haja a devida comunicação aos participantes.

14.4 Este edital está sujeito a direitos autorais e possui anexo as Fichas de Inscrição conforme o eixo de enquadramento do empreendimento, que deve ser preenchida corretamente pelos interessados.

14.5 Não será cobrada nenhuma taxa de participação dos empreendedores selecionados.

14.5 Este edital tem validade a partir de sua data de publicação.

Itajaí, 31 de agosto de 2023



Prof. Dr. Ayrton Santos de Queiroz
Coordenador de Empreendedorismo
Universidade do Vale do Itajaí – Univali

Francine Simas Neves
Direção da Escola de Negócios,
Educação e Comunicação
Universidade do Vale do Itajaí – Univali

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eixo 01: Economia Solidária

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/RESPONSÁVEL
Nome do Empreendimento:
Idade:
Placa do Carro/Moto:
Cor do Carro/Moto:
Modelo do Carro/Moto:
Redes Sociais (Instagram, Facebook e Tiktok):
Responsável:
CNPJ ou CPF do Responsável:
Ano de Início das Atividades (enviar comprovante por e-mail):
Telefone/Celular
E-mail:
Cidade: (enviar comprovante de residência por e-mail)
Representante: (estas pessoas poderão ser seu representante nas feiras):
CPF dos Representantes:
Você pertence a alguma organização representativa? Sim () Não () Se sim, qual?
Possui experiência com comercialização? Sim () Não ()
O seu produto possui etiqueta com preço? Sim () Não ()
O seu produto possui algum tipo de embalagem? Sim () Não ()
Comercializa produtos com a utilização de cartão de crédito ou Pix? Sim () Não ()
PRINCÍPIOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA - Autogestão; - Cooperação; - Solidariedade; - Centralidade no ser humano; - Valorização da diversidade; - Valorização do saber local e da aprendizagem; - Justiça social na produção; - Cuidado com o meio ambiente. (SEBRAE, 2022). O seu negócio atende a esses princípios listados? Sim () Não () (Apresentar o certificado de formação na área – este item é obrigatório para caracterizar o seu empreendimento com atuação na economia solidária)
ATIVIDADE PRINCIPAL
() Alimentação () Artesanato () Confeção Têxtil () Outros _____

IDEIA DO EMPREENDIMENTO (Breve relato de como nasceu o empreendimento).
OBJETIVOS DO EMPREENDIMENTO (Breve relato dos seus objetivos).
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E HABILIDADES DOS MEMBROS (Breve relato das atividades desenvolvidas pelo Empreendimento e seus membros).
APRESENTAR OS PRODUTOS DESENVOLVIDOS (De 1 a 10 produtos desenvolvidos) E A CAPACIDADE PRODUTIVA MENSAL. 1) _____ 2) _____ 3) _____ 4) _____ 5) _____ 6) _____ 7) _____ 8) _____ 9) _____ 10) _____ *Enviar fotos por e-mail (item obrigatório).
DESCREVA COMO ACONTECE O SEU PROCESSO PRODUTIVO (da matéria-prima ao produto final). Levando em consideração a criatividade, autenticidade, criação própria e valorização da cultura e material prima local.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS / PALESTRAS E FORMAÇÕES NA ÁREA DE ATUAÇÃO.

*Enviar por e-mail declaração de participação ou certificado (Item obrigatório).

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE EMPREENDEDORISMO DA UNIVALI INCUBADORA / UNIVALI EM GERAL.

*Anexar declaração de participação ou certificado (Se possuir participação, o envio deste item é obrigatório).

HISTÓRICO DE PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS DA UNIVALI INCUBADORA / INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES (ITCP) – 2022 A 2023.

*Enviar por e-mail declaração de participação ou certificado (Se possuir participação, o envio deste item é obrigatório).

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eixo 02: Empreendedor Social

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/RESPONSÁVEL
Nome do Empreendimento:
Idade:
Placa do Carro/Moto:
Cor do Carro/Moto:
Modelo do Carro/Moto:
Redes Sociais (Instagram, Facebook e Tiktok):
Responsável:
CNPJ ou CPF do Responsável:
Ano de Início das Atividades (enviar comprovante por e-mail):
Telefone/Celular:
E-mail:
Cidade: (apresentar comprovante de residência):
Representante: (esta pessoa poderá ser seu representante nas feiras):
CPF do Representante:
SEU EMPREENDIMENTO ESTÁ ENQUADRADO COMO MEI OU MICROEMPRESA? MEI () Microempresa () <i>(Apresentar a documentação comprovatória).</i>
Possui experiência com comercialização? Sim () Não ()
O seu produto possui etiqueta com preço? Sim () Não ()
O seu produto possui algum tipo de embalagem? Sim () Não ()
Comercializa produtos com a utilização de cartão de crédito ou Pix? Sim () Não ()
ATIVIDADE PRINCIPAL: Produto () Serviço ()
IDEIA DO EMPREENDIMENTO (Breve relato de como nasceu o empreendimento social).
OBJETIVOS DO EMPREENDIMENTO E PROBLEMAS/CAUSAS SOCIAIS QUE BUSCA SOLUCIONAR (Breve relato dos seus objetivos e problemas sociais que visa solucionar).
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (Breve relato das atividades desenvolvidas pelo Empreendimento).

*Enviar fotos por e-mail (item obrigatório).

APRESENTAR OS PRODUTOS/SERVIÇOS DESENVOLVIDOS (De 1 a 10 produtos desenvolvidos) **E A CAPACIDADE PRODUTIVA MENSAL**

Produtos/Serviços	Capacidade Produtiva Mensal/Atendimentos
1)	
2)	
3)	
4)	
5)	
6)	
7)	
8)	
9)	
10)	

*Enviar fotos por e-mail dos produtos listados (item obrigatório).

DESCREVA COMO ACONTECE O DESENVOLVIMENTO DO SEU PRODUTO / SERVIÇO

RELATÓRIO QUE APRESENTE MÉTRICAS DE IMPACTO SOCIAL (explicar com dados concretos como o seu empreendimento gera impacto social).

*Enviar por e-mail relatório/fotos (Item obrigatório)

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS / REUNIÕES / CAPACITAÇÕES PELOS MEMBROS

*Enviar declaração de participação ou certificado (Item obrigatório).

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE EMPREENDEDORISMO DA UNIVALI INCUBADORA / UNIVALI EM GERAL.

*Enviar por e-mail declaração de participação ou certificado (Se possuir participação, o envio desse item é obrigatório).

**DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MEI
OU MICROEMPRESA**

*Enviar comprovante por e-mail (Item obrigatório)

**HISTÓRICO DE PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS DA UNIVALI INCUBADORA /
INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES (ITCP) –
2022 A 2023.**

*Enviar por e-mail declaração de participação ou certificado (Se possuir participação, o envio desse item é obrigatório).

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eixo 03: Artesão

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/RESPONSÁVEL
Nome do Empreendimento:
Idade:
Placa do Carro/Moto:
Cor do Carro/Moto:
Modelo do Carro/Moto:
Redes Sociais (Instagram, Facebook e Tiktok):
Responsável:
CNPJ ou CPF do Responsável:
Ano de Início das Atividades (enviar comprovante por e-mail):
Telefone/Celular:
E-mail:
Cidade: (apresentar comprovante de residência)
Representante: (esta pessoa poderá ser seu representante nas feiras):
CPF do Representante:
VOCÊ POSSUI CARTEIRA NACIONAL DE ARTESÃO OU ALGUM DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL?
Sim (☐) Não (☐)
Se sim, apresentar o documento. *Item obrigatório
ATIVIDADE PRINCIPAL:
INICIO DO TRABALHO COMO ARTESÃO (Breve relato de como você chegou a esse exercício profissional).
OBJETIVOS DO EMPREENDIMENTO (Breve relato dos seus objetivos).
CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS QUE COMPÕE SUA OBRA (Breve relato dos produtos sobre sua utilidade, matéria-prima e o significado cultural (caso haja).

APRESENTAR OS PRODUTOS DESENVOLVIDOS (De 1 a 10 produtos desenvolvidos) E A CAPACIDADE PRODUTIVA MENSAL	
Produtos	Capacidade Produtiva Mensal
1)	
2)	
3)	
4)	
5)	
6)	
7)	
8)	
9)	
10)	
*Enviar por e-mail fotos dos produtos listados (item obrigatório).	
MATERIAIS UTILIZADOS NOS PRODUTOS (relato sobre a utilização de materiais, se seguem ou não uma linha de reciclados ou reaproveitamento de resíduos).	
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS / PALESTRAS E FORMAÇÕES NA AREA DE ATUAÇÃO.	
*Enviar por e-mail declaração de participação ou certificado (Item obrigatório).	
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE EMPREENDEDORISMO DA UNIVALI INCUBADORA / UNIVALI EM GERAL.	
*Enviar por e-mail declaração de participação ou certificado (Se possuir participação, o envio deste item é obrigatório).	

CARTEIRA NACIONAL DE ARTESÃO OU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

*Enviar por e-mail documento (Item obrigatório)

HISTÓRICO DE PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS DA UNIVALI INCUBADORA / INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES (ITCP) – 2022 A 2023.

*Enviar por e-mail declaração de participação ou certificado (Se possuir participação, o envio desse item é obrigatório).

FICHA DE INSCRIÇÃO
Eixo 04: Empreendedor da Área de Alimentos

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/RESPONSÁVEL
Nome do Empreendimento:
Idade:
Placa do Carro/Moto:
Cor do Carro/Moto:
Modelo do Carro/Moto:
CNPJ ou CPF do Responsável:
Ano de Início das Atividades (enviar comprovante por e-mail):
Telefone/Celular:
E-mail:
Cidade (enviar comprovante por e-mail):
Representante: (esta pessoa poderá ser seu representante nas feiras):
CPF do Representante:
SEU EMPREENDIMENTO ESTÁ ENQUADRADO COMO MEI OU MICROEMPRESA?
MEI (☐) Microempresa (☐) Não tem (☐)
Possui experiência com comercialização? Sim (☐) Não (☐)
O seu produto possui etiqueta com preço? Sim (☐) Não (☐)
O seu produto possui algum tipo de embalagem? Sim (☐) Não (☐)
Comercializa produtos com a utilização de cartão de crédito ou Pix? Sim (☐) Não (☐)
ATIVIDADE PRINCIPAL – Produto (☐) Serviço (☐)
IDEIA DO EMPREENDIMENTO (Breve relato de como nasceu o empreendimento social).
OBJETIVOS DO EMPREENDIMENTO (Breve relato dos seus objetivos do negócio).
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (Breve relato das atividades desenvolvidas pelo Empreendimento).

APRESENTAR OS PRODUTOS/SERVIÇOS DESENVOLVIDOS (De 1 a 10 produtos desenvolvidos) E A CAPACIDADE PRODUTIVA MENSAL

Produtos/Serviços	Capacidade Produtiva Mensal/Atendimentos
1)	
2)	
3)	
4)	
5)	
6)	
7)	
8)	
9)	
10)	

*Enviar por e-mail fotos dos produtos listados (item obrigatório).

DESCREVA COMO ACONTECE O DESENVOLVIMENTO DO SEU PRODUTO / SERVIÇO

MATERIAIS UTILIZADOS NOS PRODUTOS (relato sobre a utilização de matéria-prima, materiais, se atende algum segmento específico).

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS / PALESTRAS E FORMAÇÕES NA ÁREA DE ATUAÇÃO:

*Enviar por e-mail declaração de participação ou certificado (Item obrigatório).

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE EMPREENDEDORISMO DA UNIVALI INCUBADORA / UNIVALI EM GERAL.

*Enviar por e-mail declaração de participação ou certificado (Se possuir participação, o envio desse item é obrigatório).

DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MEI OU MICROEMPRESA;

Enviar documento por e-mail (Item obrigatório)

**HISTÓRICO DE PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS DA UNIVALI INCUBADORA /
INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES (ITCP) –
2022 A 2023.**

*Enviar por e-mail declaração de participação ou certificado (Se possuir participação, o envio desse item é obrigatório).

FICHA DE INSCRIÇÃO
Eixo 05: Empreendedor da Indústria Criativa

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/RESPONSÁVEL
Nome do Empreendimento:
Idade:
Placa do Carro/Moto:
Cor do Carro/Moto:
Modelo do Carro/Moto:
CNPJ ou CPF do Responsável:
Ano de Início das Atividades (enviar comprovante por e-mail):
Telefone/Celular:
E-mail:
Cidade (enviar comprovante por e-mail):
Representante: (esta pessoa poderá ser seu representante nas feiras):
CPF do Representante:
ATIVIDADE PRINCIPAL
Artista Visual () Artista Performático () Artista Plástico () Outro
INICIO DO TRABALHO ARTÍSTICO (Breve relato de como você chegou a esse exercício profissional).
OBJETIVOS PROFISSIONAIS (Breve relato dos seus objetivos).
DESCREVA COMO SERÁ A SUA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA:
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS / PALESTRAS E FORMAÇÕES NA ÁREA DE ATUAÇÃO:
*Enviar por e-mail declaração de participação ou certificado (Item obrigatório).
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE EMPREENDEDORISMO DA UNIVALI INCUBADORA / UNIVALI EM GERAL.
*Enviar por e-mail declaração de participação ou certificado (Se possuir participação, o envio desse item é obrigatório).

**APRESENTAR E ANEXAR FOTOS OU LINK DE VIDEOS DAS SUAS
ULTIMAS PARTICIPACOES EM EVENTOS:**

*enviar por e-mail (item obrigatório)

**HISTÓRICO DE PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS DA UNIVALI INCUBADORA
/ INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES (ITCP)
– 2022 A 2023.**

*Enviar por e-mail declaração de participação ou certificado (Se possuir participação, o envio desse item é obrigatório).

**COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO COM VÍNCULO
ARTÍSTICO**

Documento livre; enviar por e-mail documento (Item obrigatório)

AUTORIZAÇÃO PARA O USO DE IMAGEM

AUTORIZADOR(A):

Nome completo:

Identidade:

CPF/CNPJ:

Endereço:

Telefone(s):

E-mail:

AUTORIZADA: Fundação Universidade do Vale do Itajaí, entidade de educação, beneficente e de assistência social, sem fins lucrativos, instituída pelo Município de Itajaí, através da Lei Municipal nº 1.047/70, possuindo personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 84.307.974/0001-02, com sede na Rua Uruguai, 458, Centro, Itajaí/SC, CEP 88.302-202.

OBJETO: Imagem(s) do AUTORIZADOR(A) para serem utilizadas pela AUTORIZADA e/ou suas mantidas em programas de caráter informativo, educativo, pedagógico e/ou promocional, observando-se os fins da Fundação Univali, relacionadas à gravação de minha voz, atuação, aparições, silhueta, entrevistas e outras reproduções do gênero/semelhantes, materializadas por meio de fotografias (comum ou digital), Rádio, TV ou quaisquer outras formas de registro de imagem.

Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, e ainda, **a título GRATUITO**, autorizo a Fundação Universidade do Vale do Itajaí e/ou suas mantidas a reproduzir minha imagem, nos termos do objeto desta autorização em programas institucionais de caráter informativo, educativo, pedagógico e/ou promocional e que poderá(ão) ser utilizada(s) em publicações impressas, eletrônicas, digitais e/ou em composições multimídia, CD-ROM ou outras, que existam, ou que venham a existir, sem limite de tiragem e/ou distribuição, em caráter definitivo e sem limite de tempo ou número de utilizações, dentro e/ou fora do território nacional, em conexão direta ou indireta com os programas acima referidos, bem como em peças promocionais de qualquer natureza, especialmente pedagógicas e educativas, a serem divulgadas nos diversos veículos de mídia, nos quais a(s) foto(s), voz, vídeo(s) for(em) reproduzido(s).

Declaro estar ciente de que inclui na presente autorização a transferência total, exclusiva e definitiva da propriedade e dos direitos autorais da(s) imagem(s) antes citada(s) em favor da Fundação Universidade do Vale do Itajaí.

Declaro ainda estar ciente de que o conteúdo da(s) publicação(ões) poderá(ão) ser veiculado(s) pela Rádio e TV Univali, internet e/ou outro suporte multimídia e que a Fundação Univali poderá publicar/republicar a(s) imagem(s) antes mencionada(s), parcial ou inteiramente, já devidamente autorizada, ficando a critério exclusivo da referida AUTORIZADA a inclusão ou não de meu nome.

Expresso concordância com relação à reutilização da(s) imagens e/ou foto(s), inclusive em outras publicações editadas pela Univali e/ou demais mantidas, por prazo indeterminado, e por qualquer método hoje conhecido ou inventado futuramente em que minha imagem possa ser usada, incorporada, exibida e/ou explorada, uso este que estará ligado direta ou indiretamente à Fundação Univali.

A Fundação Univali manterá sob sua guarda e responsabilidade a(s) imagem(s) autorizada(s) mediante o presente Termo, comprometendo-se a utilizá-la(s) somente para os fins ora previstos, nos termos deste documento, sem que seu uso possa causar qualquer dano ao(à) AUTORIZADOR(A).

Itajaí, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do (a) AUTORIZADOR(A)

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, eu:

Expositora/expositor visitante da Feira de Empreendedorismo Local. Portadora(o) do
RG: _____ CPF: _____

Residente no endereço: _____ nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado(UF): _____

Telefone/celular: _____

E-mail: _____

Comprometo-me em salvaguardar e cumprir os itens descritos neste edital da Feira de Empreendedorismo Local, realizada na Universidade do Vale do Itajaí, ciente dos compromissos, responsabilidades e penalidades, assino o presente Termo, estando de acordo com os objetivos e requisitos da Feira de Empreendedorismo Local e respeitar o estatuto da Fundação Univali.

Por fim, assino o presente termo que regulariza minha participação na referida Feira, enquanto integrante de _____.

Local _____

Data _____ de _____ de _____.

Assinatura